

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA**  
**DANTAS**  
**VEREADORA – PSDB**

**Processo nº 87/2023**

**REQUERIMENTO Nº 09/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de maio de 2023.

  
**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS**  
**VEREADORA PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de suma importância, pois conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, bem como a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, deve implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem em todo o Brasil, onde cada município deverá cumprir com tal ação. Desse modo, implementar o Piso Salarial da Enfermagem é fundamental, visto que, precisa-se valorizar cada vez mais esses profissionais de saúde, diante dos desafios enfrentados diariamente pela categoria.

  
**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS**  
**VEREADORA PSDB**